

**PORTARIA CRP 16 Nº 005/2010**

**Cria a Comissão de  
Avaliação de  
Desempenho do CRP 16.**

A Presidenta do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Regional da 16ª Região, poderá criar outras comissões e/ou grupos de trabalho, para a execução de atividades específicas de caráter transitório ou eventual, assim como para atender a necessidade e importância de determinadas áreas, Art. 25 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO**, que as comissões ou grupos de trabalho de que trata o “caput” do Art 25 do Regimento Interno do CRP 16, serão instituídas através de atos normativos, aprovados pelo Plenário, onde serão indicados seu objetivo, atribuição e composição dos membros, que preferencialmente devem ser conselheiros, podendo contar com a participação de psicólogos ou outros profissionais que possam contribuir na realização das tarefas;

**CONSIDERANDO**, a decisão e aprovação na 72ª Sessão Plenária realizada em 23 de abril de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir e dar posse à Comissão de Avaliação de Desempenho do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, composta pelos seguintes membros:

- Sharla Proviatti Bitencourt - Presidente
- Isabele Santos Eleotério - Conselheira
- Hildicéia dos Santos Affonso - Conselheira
- Alexandra Maria Roman – Conselheira
- Andréia Tomaz Lima Guerra - Funcionário

Art. 2º - São Objetivos da Comissão de Avaliação de Desempenho:

- Proporcionar retroação a cada funcionário do CRP-16 a respeito do seu desempenho.
- Servir como oportunidade para reconhecimento formal do bom desempenho dos funcionários do CRP-16.
- Ouvir os funcionários a respeito de suas dificuldades no desempenho das tarefas.

- Utilizar como instrumento para aumento salarial por mérito.
- Servir como ferramenta gerencial para melhorar o desempenho das pessoas, alavancar sua satisfação e proporcionar melhores resultados em termos de eficiência e eficácia.
- Avaliar e apoiar as necessidades de desenvolvimento e treinamento dos funcionários.
- Promover o auto-conhecimento dos funcionários.

Art.3º- Fica a funcionária FLÁVIA FERNANDA HELENA ROCHA FARIA, designado para secretariar os trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Avaliação de Desempenho:

1. Aprovar o ferramental que será utilizado na avaliação de desempenho.
2. Acompanhar junto a Gerente do CR-16 os retornos e consensos aos funcionários, advindos da avaliação de desempenho.
3. Auxiliar a Gerente do CRP-16 na aprovação dos treinamentos necessários para cada funcionário do CRP-16.
4. Participar de todas as avaliações e o seu papel é moderar e assegurar a manutenção do equilíbrio dos julgamentos, do atendimento aos padrões e regras que gerem o CRP-16.

Art. 5º - A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Vitória, 23 de abril de 2010.

**Hildicéia dos Santos Affonso**  
**Conselheira- Presidente**

**Mônica Nogueira dos Santos Vilas Boas**  
**Conselheira- Secretaria**